



PORTARIA Nº 115 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Constitui a Comissão Especial de Esporte e Lazer.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Esporte e Lazer na OAB/ES, presidida pela Advogada JUNIA PERIM RIBEIRO ZANETTI, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.583.

Art. 2º - Nomear o advogado, ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.749; como vice-presidente; como membros os advogados ANABELA GALVAO, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.670; EDSON VENTURATTO MIRANDA, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.703; GENAINA FERREIRA DE VASCONCELLOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.203; ROWENA TABACHI COVRE, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.989 e THIAGO SOARES CALHAU, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.784.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br